



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 62/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

13º E 14º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER

JANEIRO DE 2024 A JUNHO DE 2024

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**

GOIÂNIA,
MARÇO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 13º e 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011- SES/GO, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições em consonância com as diretrizes do Contrato de Gestão e demais legislações.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento do período foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 13 de novembro de 2024 (v. 67387919), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada por representantes da OSS e pelo CRER (v. 67387747).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício nº 368261/2024(v. 67730276), Processo Administrativo 202400010055077.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 62/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de janeiro de 2024 a junho de 2024.

Reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº 31817/2024 (v. 57511000), e de acordo com o monitoramento, passa-se a apresentar..

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1.Internação (Saídas Hospitalares): No período de janeiro a 27 de março de 2024, referente ao 13º T.A., a unidade realizou 2.226 (dois mil duzentos e vinte e seis) saídas cirúrgicas, frente a 2.329 (dois mil trezentos e vinte e nove) contratadas, alcançando eficácia de 95,59% (noventa e cinco e cinquenta e nove); 187 saídas clínicas, frente a 194 (cento e noventa e quatro) contratadas, alcançando eficácia de 96,24%; e 72 (setenta e duas) saídas de reabilitação, frente a 90 (noventa) contratadas, alcançando eficácia de 80,09%, conforme tabela a seguir:

Tabela 01. Internações Hospitalares 13º T.A.

Internações	Meta 13º TA	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Eficácia
-------------	-------------	---------	-----------	-------	------------	-----------	----------

				(1 a 27)			
Clínica Cirúrgica	803	728	751	747	2.329	2.226	95,59%
Clínica Médica	67	64	76	47	194	187	96,24%
Reabilitação	31	20	23	29	90	72	80,09%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Nesse período analisado, a OSS encaminhou justificativa pelo não alcance da meta da saída da Reabilitação onde a unidade apresentou uma eficácia de 80,09%:

Saídas hospitalares em Reabilitação - Entre 1º de janeiro e 27 de março de 2024, as saídas hospitalares na reabilitação alcançou 80,00%. Reiteramos que as vagas para internação em reabilitação foram disponibilizadas em conformidade com a capacidade operacional e a meta contratualizada. No entanto, o encaminhamento de pacientes para a Unidade pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) - SES/GO não atingiu o volume ofertado. Com vistas a aumentar o quantitativo de atendimentos, a unidade vem realizando alinhamentos com equipes do Complexo Regulador Estadual e da SPAIS para reforçar a respeito da necessidade do encaminhamento de pacientes com o perfil de reabilitação para a unidade CRER. Ainda, o CRER realiza interações com outras unidades (HUGOL, HUGO), a fim de fortalecer o fluxo de encaminhamento dos pacientes com o perfil de reabilitação. Outro fator que impactou o não cumprimento da meta das saídas hospitalares está relacionado aos pacientes internados em longa permanência. Em alguns casos, há pacientes com quase mil dias de internação, o que compromete a disponibilidade de leitos para outros usuários. Situação já foi informada a SES/GO, via Carta nº 365393/2024 – SE (08/11/2024). pág. 16 e 17.

A COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, por meio do Despacho 92/2025 (v. 70343239) pontua que:

Saídas hospitalares em Reabilitação - A Gerência de Regulação de Internações - GERINT, informa que os pacientes são encaminhados conforme a demanda. A demanda de solicitações de internações com perfil cirúrgico é expressivamente maior que as solicitações clínicas. A internação em reabilitação, na unidade referida, é indicada para pacientes clinicamente estáveis e colaborativos, vítimas de evento recente incapacitante, sem lesões por pressão em estágio 3 ou maior, o que já restringe o recebimento de alguns pacientes. Sanadas estas contraindicações, o paciente está apto para internação. Em relação à internação de longa permanência, consideramos que pode estar relacionada tanto à eficiência da gestão assistencial, a qual pode ser influenciada pelo perfil de complexidade hospitalar e por características individuais dos pacientes atendidos, quanto à gestão operacional, que pode intervir com o uso de ferramentas e boas práticas para a eficiência, com o planejamento da alta, por meio do Escritório de Gestão de Altas, programas de desospitalização, e demais ferramentas de gestão.

Dessa forma, esta Gerência considera as alegações procedentes quanto a insuficiência da demanda encaminhada para internação em reabilitação e improcedentes no que se refere ao não cumprimento da meta das saídas hospitalares estarem relacionadas à internação de longa permanência. Em que pese, o fator demanda regulada não atingir o volume ofertado, sugere-se o acolhimento da justificativa (grifo nosso).

Diante disso, a COMACG acolhe a manifestação da SUREG e suspende a sugestão de ajuste financeiro a menor.

No período de 28 de março de 2024 a junho de 2024, referente ao 14º T.A., a unidade realizou 3.242 (três mil duzentos e quarenta e dois) saídas cirúrgicas, frente a 2.598 (dois mil quinhentos e noventa e oito) contratadas, alcançando eficácia de 124,80%; 258 (duzentos e cinquenta e oito) saídas clínicas, frente a 189 (cento e oitenta e nove) contratadas, alcançando eficácia de 136,44% e 105 (cento e cinco) saídas de reabilitação, frente a 84 (oitenta e quatro) contratadas, alcançando dessa forma eficácia total de 125,45% em Internações, conforme tabela a seguir:

Tabela 01.1. Internações Hospitalares 14º T.A.

Internações	Meta 14º TA	Março (28 a 31)	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Cirúrgica	838	101	768	774	761	2.598	3.242	124,80%
Clínica Médica	61	9	59	61	68	189	258	136,44%
Reabilitação	27	2	26	26	24	84	105	125,45%
Total	926	112	853	861	853	2.871	3605	125,58%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Nota-se que a depender da periodicidade, conforme a sazonalidade, há um equilíbrio entre os encaminhamentos dos difentes perfis de pacientes para a instituição, o que será continuamente acompanhado pela SES-GO.

2.Cirurgias Eletivas: no período de janeiro a 27 de março de 2024, referente ao 13º T.A., a unidade realizou 2.268 cirurgias eletivas, frente a 2.328 contratadas, alcançando o percentual total de 97,39%. Destaca-se que a avaliação foi realizada para o bloco de serviço, não por linha de contratação, conforme o 13º termo aditivo, dada a necessidade de definição dos parâmetros de encaminhamento dos pacientes pela regulação estadual, como demonstra a tabela a seguir:

Tabela 02. Cirurgias Eletivas Realizadas 13° T.A.

Cirurgias Eletivas	Meta 13° TA	Janeiro	Fevereiro	Março (1 a 27)	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias eletivas de alto giro	345	173	173	212	1000,5	558	55,77%
Cirurgias eletivas de média ou alta complexidade (sem alto custo)	369	587	560	507	1070,1	1654	154,56%
Cirurgias eletivas de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME)	89	20	18	18	258,1	56	21,70%
Total de cirurgias	803	780	751	737	2328,7	2268	97,39%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A unidade apresentou a seguinte justificativa:

Cirurgias, em Cirurgia Eletiva hospitalar de alto custo (com ou sem OPME) - Entre 28 de março a 30 de junho de 2024, as cirurgias eletivas hospitalares de alto custo, com ou sem OPME, atingiram 81,40% da meta estabelecida. **Esse desempenho foi impactado devido aos altos custos envolvidos na realização dos procedimentos cirúrgicos.** Cada procedimento com uso de OPME tem um custo muito elevado (média de R\$ 50.000,00) impossibilitando o alcance integral da meta proposta (55 cirurgias) **em decorrência do orçamento limitado**, de acordo com os valores precificados no 14° Termo Aditivo. Ressaltamos ainda que, no mesmo período, foram realizadas mais 30 cirurgias de alto custo, provenientes de urgência/emergência e demandas judiciais, onde neste caso, acrescido a produção eletiva, obtemos um resultado acumulado de 98,83% referente a meta. Desta forma, considerando toda estrutura, equipe e impacto orçamentário, solicitamos reconsideração do percentual alcançado em relação a análise de efeito financeiro. pág. 17 (grifo nosso).

No período de 28 de março de 2024 a junho de 2024, referente ao 14°T.A., a unidade realizou 628 cirurgias eletivas de alto giro, frente a 170 contratadas, alcançando eficácia de 368,33%; 1.674 cirurgias eletivas de média ou alta complexidade (sem alto custo), frente a 1.348 contratadas, alcançando eficácia de 124,14% e 76 cirurgias de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME), frente a 170 contratadas, alcançando eficácia de 44,57%. Nota-se que, no global, alcançou eficácia total de 140,75%, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 02.1. Cirurgias Eletivas Realizadas 14° T.A.

Cirurgias Eletivas	Meta 14° TA	Março (28 a 31)	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias eletivas de alto giro	55	20	210	183	215	171	628	368,33%
Cirurgias eletivas de média ou alta complexidade (sem alto custo)	435	63	547	545	519	1348,5	1674	124,14%
Cirurgias eletivas de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME)	55	3	29	22	22	170,5	76	44,57%
Total	545	86	786	750	756	1690	2378	140,75%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A COMACG solicitou manifestação da SUREG que, via Despacho 92/2025 (70343239) pontua:

A Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas, no que lhe cabe, ressalta que segundo o 14° Termo Aditivo:

" 4.8. CIRURGIAS ELETIVAS

4.8.1. Consideram-se Cirurgias Eletivas o procedimento cirúrgico preconizado para o restabelecimento da saúde e bem- estar do paciente/usuário, mas que não se enquadra como urgência e emergência médica e, portanto, pode ser programado de acordo com a capacidade dos serviços de cirurgia e as necessidades do indivíduo; "

"4.8.2. Por não ser considerada de urgência ou emergência, é agendado dia e horário para sua realização conforme mapa cirúrgico do hospital e a ocasião mais propícia. Geralmente é realizada após diversos exames que são feitos para garantir as melhores condições de saúde dos pacientes/usuários (risco cirúrgico) e são estratificadas em 3 tipos, a saber: pequeno procedimento ambulatorial, cirurgia eletiva ambulatorial e cirurgia eletiva hospitalar;".

E ainda: 23.2.7. Considerando que, a unidade executa cirurgias eletivas de alta complexidade e alto custo com a utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de alto valores, foi estabelecido,exclusivamente para essa linha de contratação, a utilização do custo P75 do painel comparativo de custos (fevereiro/23 a janeiro/24).

Isto posto, esta Gerência considera improcedentes as justificativas da unidade quanto ao não cumprimento da meta em Cirurgia Eletiva Hospitalar de Alto Giro (com ou sem OPME).

Apesar da SUREG não acatar a justificativa apresentada sobre as cirurgias eletivas de alto giro para o primeiro período, considerou-se que superou muito a meta estabelecida no período avaliado conjuntamente. Outrossim, a COMACG não aplicará ajuste financeiro, no primeiro trimestre, tendo em vista que a avaliação considera o total geral de cirurgias eletivas realizadas.

3. Atendimento Ambulatorial: para o primeiro período em avaliação, de janeiro a 27 de março de 2024, referente ao 13° T.A., foram contratadas 33.452 consultas médicas na atenção especializada e realizadas 30.772, alcançando assim eficácia de 91,99%. Foram contratadas 13.723 consultas multiprofissionais na atenção especializada e realizadas 14.152, atingindo eficácia de 103,13%. Foram contratadas 522 consultas odontológicas (bucomaxilo e pne) e realizadas 551, alcançando eficácia de 105,56%. Foram contratados 464 procedimentos odontológicos (bucomaxilo e PcD) e realizados 285, alcançando assim eficácia de 61,42%, conforme a tabela a seguir:

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial 13° T.A.

Atendimento Ambulatorial	Meta 13° TA	Janeiro	Fevereiro	Março (1 a 27)	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	11.535	10.318	10.368	10.086	33.452	30.772	91,99%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	4.732	4.739	4.760	4.653	13.723	14.152	103,13%
Atendimento Odontológico PNE - Consulta	60	13	31	40	174	84	48,28%
Atendimento buco maxilo - Consulta pré cirúrgica de 1º Vez	40	35	29	29	116	93	80,17%
Atendimento buco maxilo - Consulta pré cirúrgica - Outras	80	113	129	132	232	374	161,21%
Total Consulta incluindo PNE	180	161	189	201	522	551	105,56%
Atendimento odontológico PNE - Procedimentos	120	36	77	85	348	198	56,90%
Atendimento buco maxilo - Procedimentos Cirúrgicos - Ortognática	10	1	12	20	29	33	113,79%
Atendimento buco maxilo - Procedimentos Cirúrgicos- Outros	30	19	20	15	87	54	62,07%
Total Procedimentos incluindo PNE	160	56	109	120	464	285	61,42%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A unidade não alcançou as metas nos indicadores de Atendimento odontológico PNE, sendo que em seu Ofício apresentou a seguinte justificativa:

Atendimento odontológico PNE Procedimentos e Atendimento bucomaxilo procedimentos – Ortognática/ Outros - Entre 1º de janeiro e 27 de março de 2024, foi alcançado 61,56% da meta estabelecida para Procedimentos Odontológicos PNE e Bucomaxilo (Ortognática/Outros), onde alguns fatores contribuíram para o não cumprimento da meta, como: • Necessidade de um pré atendimento ortodôntico adequado, por parte do paciente, via regulação, antes de iniciar os atendimentos e procedimentos cirúrgicos de ortognáticas, na unidade; • Paciente encaminhado, porém sem indicação de cirurgia ortognática, necessitando apenas de correção ortodôntica; • Pacientes adultos com deficiência (PNE) encaminhados erroneamente para a buco, quando deveriam ser encaminhados para outras unidades de referência que possam atendê-los de acordo com o perfil; • Pacientes encaminhados com disfunção temporomandibular, sem indicação de abordagem cirúrgica, e necessitando apenas de tratamento clínico. Alinhamentos estão sendo realizados com o Complexo Regulador Estadual, para reforçar a necessidade do encaminhamento de pacientes com perfil adequado para atendimentos Odontológicos PNE e de Bucomaxilo. pág.18

A COMAG solicitou manifestação da SUREG que, por intermédio do Despacho 92/2025 (70343239) pontua que:

Quanto aos agendamentos ambulatoriais (Consultas odontológicas e SADT), reiteramos que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente vinculados à demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação, bem como ao perfil de atendimento da unidade. Quanto ao número de agendamentos, é importante também considerar os cancelamentos por parte do solicitante, por diversos motivos, bem como o absenteísmo, que impactam diretamente na produção da unidade. Quanto o perfil do serviço de odontologia informamos que faremos tratativas com a área responsável na SPAIS e unidade, para melhor alinhamento e direcionamento dos pacientes.

Outrossim, conforme Despacho 912/2024 - GEREX (67230991), houve concordância com a justificativa apresentada pela O.S.S. Vejamos:

Inicialmente, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas - GEREX, informa que **os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionados à demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade. Quanto ao número de agendamentos, também é preciso considerar cancelamento de agendamento por parte do solicitante, por motivos diversos, e o absenteísmo, que também impacta na produção da unidade.**

Nesse contexto, a GEREX informa que, conforme relatórios quantitativo e de absenteísmo emitido pelo Sistema SERVIR, foram ofertados, agendados e atendidos no referido período os quantitativos detalhados nas tabelas abaixo. Quanto ao SADT é importante destacar que o sistema SERVIR realiza os agendamentos por paciente/ficha, podendo um paciente ter mais de um exame solicitado na ficha, assim, o volume final total de procedimentos agendados e confirmados não é possível ser informado por essa gerência, apenas o quantitativo de pacientes (grifo nosso).

Diante disso, a COMACG acolhe a justificativa e **suspende** o ajuste financeiro a menor.

Para o segundo período em avaliação, 28 de março de 2024 a junho de 2024, referente ao 14° T.A., foram contratadas 33.170 consultas médicas na atenção especializada e realizadas 34.587, alcançando eficácia de 104,27%. Foram contratadas 14.669 consultas multiprofissionais na atenção especializada e realizadas 13.808, atingindo eficácia de 94,13%. Foram contratadas 62 consultas para aconselhamento genético e realizadas 63, alcançando eficácia de 101,61%. Foram contratadas 62 consultas odontológicas PNE e realizadas 154, alcançando eficácia de 248,39%. Foram contratados 186 procedimentos odontológicos PNE e realizados 611, atingindo 328,49% de eficácia. Foram contratadas 279 consultas odontológicas bucomaxilo e realizadas 535, alcançando eficácia de 191,76%. Foram contratados 62 procedimentos odontológicos bucomaxilo e realizados 131, alcançando eficácia de 211,29%. Ao todo, foram contratados 527 atendimentos ambulatoriais e realizados 1.277, alcançando eficácia total de 242,31%, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 03.1. Atendimento Ambulatorial 14° T.A

Atendimento Ambulatorial	Meta 14° TA	Março (28 a 31)	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	10.700	681	12434	10.972	10.500	33170	34587	104,27%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	4.732	183	4.976	4.282	4.367	14669,2	13808	94,13%
Consulta Multiprofissional- aconselhamento genético	20	1	25	17	20	62	63	101,61%
Atendimento Odontológico PNE - Consulta	20	5	70	42	37	62	154	248,39%
Atendimento odontológico PNE - Procedimentos	60	5	257	232	117	186	611	328,49%
Atendimento buco maxilo - Consultas	90	12	190	164	169	279	535	191,76%
Atendimento buco maxilo - Procedimentos	20	3	45	38	45	62	131	211,29%
Total	170	20	492	434	331	527	1277	242,31%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A unidade, em seu contraditório, pontua (v. 67730276):

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) realizados - Entre 28º de março a 30 de junho de 2024, os exames de Bera, Eletroneuromiografia, Espirometria, Radiologia, Ressonância Nuclear Magnética (com e sem sedação), Tomografia Computadorizada (com e sem sedação) e Videolaringoscopia, atingiram, respectivamente 38,71%, 52,94%, 31,25%, 40,91%, 46,20%, 80,49%, 38,71% da meta. Entretanto, devido aos fatores externos que não estão sob a governança da AGIR/CRER, como a perda primária das vagas ofertadas e o absenteísmo dos pacientes, essas metas não foram alcançadas. [...]Diante do exposto, reiteramos que as ações pertinentes a AGIR/CRER, em poder ofertar os exames ao Complexo Regulador Estadual foram realizadas, conforme demonstrado na Tabela 14 (página 15). Assim, entendemos que os índices não alcançados do SADT Externo Realizado não devem ser considerados para aplicação de glosas financeiras. pág. 20 e 21.

A COMACG solicitou manifestação da SUREG e a mesma pontuou que:

Quanto aos agendamentos ambulatoriais (Consultas odontológicas e SADT), reiteramos que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente vinculados à demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação, bem como ao perfil de atendimento da unidade. Quanto ao número de agendamentos, é importante também considerar os cancelamentos por parte do solicitante, por diversos motivos, bem como o absenteísmo, que impactam diretamente na produção da unidade.

Diante à manifestação da SUREG e levando em consideração que a avaliação foi realizada considerando o total de exames realizados, a COMACG acolhe a justificativa e **suspende** o ajuste financeiro a menor para esse serviço.

4. Serviço de Atenção Domiciliar: Para o primeiro período em avaliação, de janeiro a 27 de março de 2024, referente ao 13º T.A., foram contratados 174 atendimentos do serviço de atenção domiciliar e realizados 177, alcançando assim eficácia de 101,72%, conforme tabela a seguir:

Tabela 04. Serviço de Atenção Domiciliar 13º T.A

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta 13º TA	Janeiro	Fevereiro	Março (1 a 27)	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	60	62	64	51	174	177	101,72%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para o segundo período em avaliação, 28 de março de 2024 a junho de 2024, referente ao 14º T.A., foram contratados 186 atendimentos do serviço de atenção domiciliar e realizados 194, alcançando eficácia de 104,30%,conforme tabela a seguir:

Tabela 04.1. Serviço de Atenção Domiciliar 14º T.A

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta 14º TA	Março (28 a 31)	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	60	8	62	61	63	186	194	104,30%

Fonte: SIGUS/SES/GO

5. Terapias Especializadas: No período de janeiro a 27 de março de 2024, referente ao 13º T.A., foram contratadas 87.000 sessões especializadas e realizadas 81.754, alcançando eficácia de 93,97%, conforme tabela a seguir:

Tabela 05. Terapias Especializadas 13º T.A

Terapias Especializadas	Meta 13º TA	Janeiro	Fevereiro	Março (1 a 27)	Contratado	Realizado	Eficácia
Sessões Especializadas	30000	28972	26776	26006	87000	81754	93,97%

Fonte: SIGUS/SES/GO

No período de 28 de março de 2024 a junho de 2024, referente ao 14º T.A., foram contratadas 93.000 sessões especializadas e realizadas 84.822, alcançando eficácia de 91,21%, conforme tabela a seguir:

Tabela 05.1. Terapias Especializadas 14º T.A

Terapias Especializadas	Meta 14º TA	Março (28 a 31)	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Sessões Especializadas	30000	1918	28927	25978	27999	93000	84822	91,21%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. Oficina Ortopédica e Próteses Auditivas: No período de janeiro a 27 de março de 2024, referente ao 13º T.A., a produção total contratada foi de 3.634 e a produção realizada foi de 3.556, alcançando eficácia de 97,86%, conforme tabela a seguir:

Tabela 06. Oficina Ortopédica e Próteses Auditivas 13º T.A

Oficina Ortopédica	Meta 13º TA	Janeiro	Fevereiro	Março (1 a 27)	Contratado	Realizado	Eficácia
Fixa	990	781	770	654	2871	2785	97,00%
Itinerante		185	185	210			
Próteses Auditivas	263	263	276	232	762,7	771	101,09%
Total	1.253	1.229	1.231	1.096	3.634	3.556	97,86%

Fonte: SIGUS/SES/GO

No período de 28 de março de 2024 a junho de 2024, referente ao 14º T.A., a produção total contratada foi de 4.225 e a produção realizada foi de 3.933, atingindo eficácia de 93,08%, conforme tabela a seguir:

Tabela 06.1. Oficina Ortopédica e Próteses Auditivas 14º T.A

Oficina Ortopédica	Meta 14º TA	Março (28 a 31)	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Fixa	1100	99	898	768	771	3410	3137	91,99%
Itinerante		29	97	237	238			
Próteses Auditivas	263	34	265	264	267	815,3	796	97,63%
Total	1.363	162	1.260	1.269	1.276	4.225	3.933	93,08%

Fonte: SIGUS/SES/GO

7. SADT Externo: Para o primeiro período em avaliação, de janeiro a 27 de março de 2024, foram considerados os exames ofertados exclusivamente para a regulação, e por linha de serviço, de acordo com o 13º T.A. Posto isso, foram contratados 290 BERA e ofertados 20, alcançando assim eficácia de 6,90%; foram contratados 435 dopplers e ofertados 100, alcançando eficácia de 22,99%; foram contratados 580 ecocardiogramas e ofertados 156, alcançando eficácia de 26,90%; foram contratados 29 eletrocardiogramas e ofertados 192, alcançando eficácia de 662,07%; foram contratados 174 eletroencefalogramas e ofertados 127, alcançando assim eficácia de 72,99%; foram contratados 580 eletroneuromiografias e ofertados 174, alcançando eficácia de 30,00%; foram contratados 290 espirometrias e ofertados 143, alcançando eficácia de 49,31%; foram contratados 14.500 análises clínicas e ofertados 20130, alcançando assim eficácia de 138,83%; foram contratados 435 radiografias e ofertados 62, alcançando eficácia de 14,25%; foram contratados 2.320 ressonâncias magnéticas e ofertados 559, alcançando eficácia de 24,09%; foram contratados 1.015 tomografias computadorizadas e ofertados 1756, atingindo eficácia de 173,00%; foram contratados 290 videolaringoscopias e ofertados 22, alcançando assim eficácia de 7,59%, conforme tabela a seguir:

Tabela 07. SADT Externo 13º T.A

SADT Externo (ofertados)	Meta 13º TA	Janeiro	Fevereiro	Março (1 a 27)	Contratado	Realizado	Eficácia
--------------------------	-------------	---------	-----------	----------------	------------	-----------	----------

Bera (Brainstem Evoked Response Audimetry)	100	6	8	6	290	20	6,90%
Doppler (MMII.MMSS, carótida e transcraniano)	150	40	32	28	435	100	22,99%
Ecocardiograma (transeofágico, de stress. transtorácico)	200	58	52	46	580	156	26,90%
Eletrocardiograma	10	72	64	56	29	192	662,07%
Eletroencefalograma	60	50	39	38	174	127	72,99%
Eletroneuromiografia	200	70	56	48	580	174	30,00%
Espirometria	100	52	48	43	290	143	49,31%
Laboratório Análises Clínicas	5000	7260	6600	6270	14500	20130	138,83%
Radiologia	150	25	20	17	435	62	14,25%
Ressonância Nuclear Magnética	800	198	182	179	2320	559	24,09%
Tomografia Computadorizada	350	642	582	532	1015	1756	173,00%
Videolaringoscopia	100	6	10	6	290	22	7,59%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Em análise ao ofício 368261/2024 (67730276) enviado pela OSS, não foram identificadas justificativas para o não cumprimento das metas estipuladas de oferta exclusiva à regulação, no período de 01 de janeiro a 27 de março de 2024, sendo que, a OSS apresenta dados divergentes em seu relatório, que contemplam também a oferta interna para o ambulatório da própria unidade, em desacordo com o firmado em contrato de gestão, a saber:

4.6. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo envolve o conjunto de exames e ações de apoio terapêutico, que será disponibilizado à pacientes que estão sendo atendidos em outras unidades da Rede de Atenção à Saúde e que possuem a prescrição para realizar o exame, sendo todos esses procedimentos regulados pela Regulação Estadual;
O estabelecimento de saúde deverá disponibilizar vagas de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação Estadual, no limite da capacidade operacional do SADT;

Levando também em consideração o Despacho 912/2024 (67230991), exarado pela SUREG, que consta tabela com a oferta realizada ao complexo, em que é possível identificar a oferta à regulação, no período de 1 de janeiro de 2024 a 27 de março de 2024.

	FONTEJUN			FET/SEJUN			JUN/JUN			ABRIL			JAN/JUN			JUL/JUN		
	Oferta externa	Pacientes agendados	Pacientes confirmados	Oferta externa	Pacientes agendados	Pacientes confirmados	Oferta externa	Pacientes agendados	Pacientes confirmados	Oferta externa	Pacientes agendados	Pacientes confirmados	Oferta externa	Pacientes agendados	Pacientes confirmados	Oferta externa	Pacientes agendados	Pacientes confirmados
Aconselhamento Genético	812	16	398	754	12	367	616	12	341	686	13	392	616	10	341	619	7	339
Exames laboratoriais		655			592			585			641			591			578	
Laboratório genética		8			16			4			5			4			4	
BERA	4	3	2	8	8	4	8	7	5	8	8	6	8	8	3	11	9	3
Ecocardiograma transtorácico	54	54	29	48	45	25	48	46	17	54	50	30	48	46	29	48	44	29
Ecocardiograma de estresse	4	4	1	4	4	0	4	4	3	5	5	4	4	3	3	4	4	2
Eletrocardiograma	72	3	0	64	2	1	64	3	3	72	7	6	64	10	7	64	39	18
Eletroencefalograma (sono espontâneo/vigília)	4	3	3	5	5	4	4	4	1	4	4	3	4	4	2	4	4	2
Eletroencefalograma em vigília	45	39	28	36	25	17	40	40	28	46	45	23	40	38	20	40	37	26
Eletroneuromiograma	25	25	10	21	20	8	20	19	5	20	19	9	20	18	7	20	17	7
Espirometria	13	13	2	12	12	4	12	12	5	13	12	5	12	12	1	12	12	5
Raio-x	25	4	2	20	4	1	20	11	7	20	13	5	20	11	5	20	19	2
Ressonância magnética	198	191	115	183	179	99	189	180	106	200	187	95	184	178	83	199	192	90
Tomografia	642	635	500	582	568	432	572	562	459	605	588	496	572	566	410	572	559	414
Ultrassonografia Doppler	15	15	8	12	11	4	12	12	6	12	12	10	12	11	8	12	11	11
Ultrassonografia geral	40	37	21	40	33	20	40	37	24	45	27	14	40	28	18	40	35	16
Videolaringoscopia	6	6	3	10	9	2	8	7	3	8	8	3	8	6	6	14	13	2
Total	1959	1705	1122	1799	1545	988	1657	1545	1013	1798	1644	1181	1652	1544	943	1679	1584	966

Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Consultas e Exames, em 11/11/2024

Diante essas informações, a COMACG sugere a aplicação de ajuste financeiro a menor para os exames que não atingiram a meta contratada, referente ao período em avaliação de janeiro a 27 de março de 2024 e de acordo com o 13ºT.A. ao contrato de gestão N° 123 /2011-SES/GO, em que o sistema de repasse financeiro (anexo V) é calculado por linha/exame, conforme tabela abaixo:

SADT Externo	BERA (Brainstem Evoked Response Audimetry)	0,15%
	Doppler (MMII, MMS, carótica e transcraniano)	0,53%
	Ecocardiograma (transesofágico, de stress, transtorácico)	0,22%
	Eletrocardiograma	0,20%
	Eletroencefalograma	0,09%
	Eletroneuromiograma	0,21%
	Espirometria	0,14%
	Laboratório de Análises Clínicas	0,63%
	Raio X	0,44%
	Ressonância Nuclear Magnética	2,52%
	Tomografia Computadorizada	0,33%
	Videolaringoscopia	0,14%

Sendo assim, para o primeiro período em avaliação que compreende 01 de janeiro a 27 de março de 2024, sugere-se ajuste financeiro a menor, para os exames Bera, Doppler (MMII, MMSS, carótida e transcraniano), Ecocardiograma, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Espirometria, Radiologia, Ressonância Nuclear Magnética e Videolaringoscopia, no valor de **R\$573.231,44** (quinhentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Para o segundo período em avaliação, 28 de março de 2024 a junho de 2024, foram considerados os exames ofertados e realizados, sendo a avaliação realizada considerando o bloco de indicadores, de acordo com o disposto no 14ºT.A. Sendo assim, foram contratados 31 BERA e realizados 12, alcançando assim eficácia de 38,71%; foram contratados 49 dopplers e realizados 54, alcançando eficácia de 108,87%; foram contratados 124 ecocardiogramas e realizados 162, alcançando eficácia de 130,65%; foram contratados 31 eletrocardiogramas e realizados 665, alcançando eficácia de 2145,16%; foram contratados 74 eletroencefalogramas e realizados 79, alcançando assim eficácia de 106,18%; foram contratados 83 eletroneuromiografias e realizados 45, alcançando eficácia de 53,76%; foram contratados 127 espirometrias e realizados 40, alcançando eficácia de 31,47%; foram contratados 17.050 análises clínicas e realizados 18.767, alcançando assim eficácia de 110,07%; foram contratados 43 radiografias e realizados 18, alcançando eficácia de 41,47%; foram contratados 651

ressonâncias magnéticas e realizados 304, alcançando eficácia de 46,70%; foram contratados 1.370 tomografias computadorizadas e realizados 1.114, atingindo eficácia de 81,30%; foram contratados 31 videolaringoscopias e realizados 12, alcançando assim eficácia de 38,71%. No total foram contratados 19.666 e realizados 21.272 exames, alcançando eficácia total de 108,16%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 07.1. SADT Externo 14° T.A

SADT Externo (realizados)	Meta 14° TA	Março (28 a 31)	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Bera (Brainstem Evoked Response Audimetry)	10	0	6	3	3	31	12	38,71%
Doppler (MMII.MMSS, carótida e transcraniano)	16	0	18	14	22	49	54	108,87%
Ecocardiograma (transeofágico, de stress. transtorácico)	40	1	30	100	31	124	162	130,65%
Eletrocardiograma	10	1	638	7	19	31	665	2145,16%
Eletroencefalograma	24	3	27	22	27	74	79	106,18%
Eletroneuromiografia	27	0	19	15	11	83	45	53,76%
Espirometria	41	0	20	4	16	127	40	31,47%
Laboratório Análises Clínicas	5500	368	6642	5900	5857	17050	18767	110,07%
Radiologia	14	0	8	5	5	43	18	41,47%
Ressonância Nuclear Magnética	210	8	105	96	95	651	304	46,70%
Tomografia Computadorizada	442	37	249	413	415	1370	1114	81,30%
Videolaringoscopia	10	0	1	9	2	31	12	38,71%
Total	6.344	418	7.763	6.588	6.503	19.666	21.272	108,16%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Chama-se a atenção para a sazonalidade da produção, o que confirma a necessidade da avaliação periódica e em bloco, possibilitando a flexibilização da demanda para o Complexo Regulador Estadual.

2.1.3 Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos pelo 13° T.A. para o CRER para o período de janeiro de 2024 a março de 2024, incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%): A média do trimestre foi de 84,90%.
- 2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 7): A média encontrada no trimestre foi de 4,01.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição em horas (< 30): A média encontrada no trimestre foi de 17,40.
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (≤20%): A média alcançada no trimestre foi de 3,01%.
- 5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (< 5%): A média alcançada no trimestre foi de 0,92%.
- 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%): A média constatada no trimestre foi 0,07%.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) (< 5%): A média do trimestre foi de 3,19%.
- 8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano (<50%): A média alcançada no trimestre foi de 10,38%.
- 9. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1): A média do trimestre foi 1,30.
- 10.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥ 70%): A média do foi 78,23%.
- 11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias (≥80%): A média encontrada no trimestre foi de 100%.

12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação (≥80%): No trimestre a média evidenciada foi de 100%.

Indicadores de Desempenho 2024								
INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta 13° TA	Janeiro	Fevereiro	Março	Média	% de execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	81,53	85,35	87,82	84,90	99,88	10	100,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤7dias	4,28	3,92	3,83	4,01	142,71	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	<30	23,29	16,15	12,75	17,40	142,01	10	
4.Taxa de readmissão hospitalar (em até 29 dias)	<20%	3,20	3,20	2,63	3,01	184,95	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	1,49	0,00	1,27	0,92	181,60	10	
6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤7%	0,20	0,00	0,00	0,07	199,05	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	<5%	3,41	3,35	2,81	3,19	136,20	10	
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	<50%	9,80	10,38	10,97	10,38	179,23	10	
9.Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,30	1,31	1,30	1,30	130,33	10	
10.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	81,88	76,87	75,93	78,23	111,75	10	
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	

Os indicadores da parte variável definidos pelo 14° T.A. para o CRER para o período de abril de 2024 a junho de 2024, incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%):** A média do trimestre foi de 83,74%.
- 2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 7):** A média encontrada no trimestre foi de 3,93.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição em horas (< 30):** A média encontrada no trimestre foi de 18,37.
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (≤20%):** A média alcançada no trimestre foi de 3,75%.
- 5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (< 5%):** A média alcançada no trimestre foi de 0,90%.

- 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%):** A média constatada no trimestre foi 0,19%.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) (< 5%):** A média do trimestre foi de 3,35%.
- 8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano (<10%):** A média alcançada no trimestre foi de 9,71%.
- 9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 72 horas (≥ 70%):** A média do foi 72,15%.
- 10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias (≥80%):** A média encontrada no trimestre foi de 100%.
- 11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação (≥80%):** No trimestre a média evidenciada foi de 100%.
- 12. Taxa de acurácia de estoque (≥95%):** A média alcançada no trimestre foi de 98,93%.
- 13. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos (≤2%) :** A média alcançada no trimestre foi de 0,07%.
- 14. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas (≥90%):** A média alcançada no trimestre foi de 100%

Indicadores de Desempenho 2024								
INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta 14° TA	Abril	Mai	Junho	Média	% de execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	86,24	83,40	81,59	83,74	98,52	10	100,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤7dias	3,96	3,93	3,91	3,93	143,81	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	<30	15,16	18,77	21,17	18,37	138,78	10	
4. Taxa de readmissão hospitalar (em até 29 dias)	<20%	4,13	4,27	2,86	3,75	181,23	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	0,56	1,10	1,05	0,90	181,93	10	
6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤7%	0,57	0,00	0,00	0,19	197,29	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	<5%	3,84	3,17	3,05	3,35	132,93	10	
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	<10%	10,94	9,48	8,71	9,71	102,90	10	
9. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	61,15	57,59	97,71	72,15	103,07	10	
10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
12. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,03	98,70	99,05	98,93	104,13	10	

13.Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,06	0,13	0,03	0,07	196,33	10
14.Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10

Considerando a métrica estabelecida no Contrato de Gestão, não há desconto financeiro para os indicadores de desempenho.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro - contábil, que foi apresentada pelo Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

Verificou que a Organização Social não está cumprindo as exigências contidas na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO, quanto a Metodologia D+1, para a inserção da documentação, e nem o prazo de 5 dias para regularizar e/ou apresentar justificativas para as restrições apontadas pela equipe técnica da CAC, no SIPEF.

Observou vários Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) sem a assinatura dos colaboradores e dos responsáveis pelas rescisões, nos termos das normas trabalhistas vigente, uma vez que a AGIR têm encaminhado estes documentos sem as respectivas assinaturas, OU, apresentar as justificativas pertinentes para a ausência destas rubricas.

Houve, ainda, pagamento para fornecedores diversos sem observar e exigir a regularidade fiscal destes fornecedores junto aos órgãos competentes, pois a regularidade fiscal é um requisito obrigatório para habitação de fornecedores e prestadores de serviços nos processos de compra e contratação, destacando que, no caso de contratos firmados, esta obrigação deve se estender durante toda a execução contratual e, embora não se possa reter o pagamento devido ao fornecedor/prestador que deixar de preencher a exigência supramencionada, tal fato é passível de penalidades, inclusive de rescisão contratual, ante o descumprimento de cláusula contratual fundamental.

Ocorrência de pagamento de juros e/ou multa. Solicitou-se coibir, imediatamente, o pagamento de juros e multas, tendo em vista que atualmente os repasses tem sido tempestivamente e há saldo suficiente para pagar seus fornecedores (credores) na data de vencimento.

A CAC informa que as restrições citadas acima, estão sendo tratados nos autos do Processo de nº 202400010073335 (Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil -RAFC, Referência: 01/01/2024 a 30/06/2024).

b) Análise das demonstrações contábeis:

Após análise do Ofício nº 368261/2024 AGIR (67730276) - AGIR/CRER, a Coordenação de Acompanhamento Contábil, passa-se a informar.

Inicialmente cumpre destacar que esta unidade está realizando a contabilização conforme o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor elaborado pelo CRC/GO e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Complementarmente a isto, esta equipe técnica realizou a análise da Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período de janeiro a junho de 2024, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no "Kit Contábil", conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. O mesmo possui o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado.

DRE GERENCIAL - CRER - AGIR - 01 A 06/2024			REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO			R\$ 101.877.373,99		
TOTAL DE ENTRADAS		108.034.597,79	% Total Ent. x Sai					
RECEITAS DE SUBVENÇÃO		104.426.430,99 C						
RECEITAS FINANCEIRAS		760.117,62 C						
RECEITAS DE DOACOES		1.989.368,00 C						
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		120,35 C						
RECEITA COM REVERSAO DE		123.403,33						
TRABALHO VOLUNTARIO		39.776,71						
GLOSAS CONTRATO DE GESTAO		695.380,79						
TOTAL DE CUSTOS		98.278.308,51	96%					
CUSTO COM PESSOAL		51.314.868,09 D	50%					
CUSTO COM MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS		12.066.608,88 D	11,8%					
CUSTO COM MATERIAIS DIVERSOS		296.334,09 D	0,3%					
OUTRAS DESPESAS		22.027,41 D	0,02%					
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO		3.313.597,01 D	3%					
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO		4.178.732,73 D	4%					
UTILIDADE E SERVIÇOS		2.013.461,47 D	2%					
SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADE FIM		18.229.067,33 D	18%					
SERVIÇOS DIVERSOS		462.413,38 D	0%					
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL		4.893.346,32 D	5%					
TRANSPORTE HOSPITALAR		154.054,50 D	0,2%					
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA		1.333.797,30 D	1%					
TOTAL DE DESPESAS		9.756.289,28	10%					
ALUGUEIS OPERACIONAIS		1.432.155,29 D	1%					
SERVIÇOS CONTRATADOS		1.953.021,48 D	2%					
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		49.490,89 D	0,0%					
DESPESAS TRIBUTARIAS		14.496,30 D	0,0%					
DESPESA C/EXECUÇÃO DO PATRIMÔNIO		3.111.655,56 D	3,1%					
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART		3.189.830,30 D	3,1%					
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS		5.639,46 D	0,0%					
TOTAL DE SAÍDAS		108.034.597,79	106%					
FONTE: KIT CONTÁBIL DE 06/2024 E FINANCEIRO/SES								
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:			Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês		
			1) Custo com Materiais Hospitalares e Medicamentos		12%	12.066.608,88	1.005.550,74	
			2) Manutenção Patrimonial		5%	4.893.346,32	407.778,86	
			3) Serviços de Higienização e Conservação		4%	4.178.732,73	348.227,73	
			4) Refeições e Alimentação		3%	3.313.597,01	276.133,08	
			5) Utilidades e Serviços		2%	2.013.461,47	167.788,46	
			Total %		26%	26.465.746,41	2.205.478,87	

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a junho de 2024, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de **6% a mais** nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais, manutenção patrimonial, higienização e conservação, refeições e alimentação e utilidades e serviços.

No que se refere ao Rateio da SEDE, durante o período de janeiro a junho de 2024, esta unidade hospitalar registrou um montante de R\$ 7.189.830,30 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos) equivalente a 3,13% do valor previsto para o período, sendo 3% o limite contratual, dessa forma, faz-se necessário que a Organização Social justifique o valor ultrapassado e se adeque à disposição legal.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também avaliado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - CRER - AGIR - 01 A 06/2024			
2024		2024	
Ativo Total		Passivo Total	
Disponibilidades		Obrigações a pagar Fornecedores	8.779.200,95
Bens	Caixa	Obrigações a pagar Contratos a Faturar	5.288.870,07
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	Obrigações a pagar Obrigações Trabalhistas	1.451.202,66
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimentos	Obrigações a pagar Provisões Trabalhistas	11.481.107,87
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	Obrigações a pagar Obrigações Tributárias	1.085.637,97
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	Obrigações a pagar Empréstimos de Estoque Recebidos	463.383,76
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	Obrigações a pagar Obrigações com Rateios AGIR - CRER	551.887,57
		Obrigações a pagar Obrigações CRER a Pagar HUGOL	106,89
Estoques		Obrigações a pagar Caução Contrato Rodrigues	10.194,53
Bens	Material Hospitalar	Obrigações a pagar Contingências Trabalhistas	2.886.029,48
Bens	Medicamentos	Obrigações a pagar Contingências Cíveis	1.326,51
Bens	Outros Estoques		
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido		
Tributos a Recuperar			
Direitos	IRRF a recuperar		
Direitos	IOF a Recuperar		
Outros Créditos			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores		
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores		
Direitos	Depósitos Judiciais		
Direitos	Seguros a Apropriar		
Direitos	Direito CRER a Receber HDS		
Diferença Ativo-Passivo		Déficit do Período	-R\$ 12.990.067,66

FONTE: Kit Contábil de 06/2024

Logo, pelo referido balanço patrimonial, ao analisar desde o início da gestão até 06/2024, verifica-se que a mesma possui um deficit acumulado de R\$ 12.990.067,66 (doze milhões, novecentos e noventa mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) está maior que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

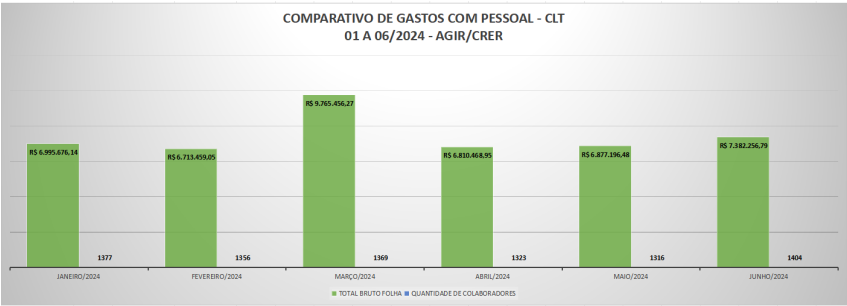
Neste sentido, destaca-se que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicita que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Tendo em vista que a resposta apresentada pela Organização Social, em reunião, não foi suficiente para sanar os apontamentos, todos estes itens estão sendo tratados no Processo SEI nº 202400010073335.

c) Da Análise da Folha de Pagamento

Após análise do Ofício nº 368261/2024 AGIR (67730276) - AGIR/CRER, a Coordenação de Acompanhamento Contábil, passa-se a informar.

c.1) Comparativo de Gastos com Pessoal CLT



Análise:

a) **Variação no número de colaboradores**

O número de colaboradores caiu continuamente de janeiro (1377) a maio (1316), totalizando uma redução de 61 funcionários.

b) **Gastos com pessoal :**

Maior valor gasto : Em março de 2024, os gastos chegaram a **R\$ 9.765.456,27 (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, um aumento de aproximadamente 45% em relação a fevereiro, mesmo com uma leve redução no número de colaboradores (1369) em comparação com janeiro.

Menor valor gasto: Em fevereiro de 2024, o menor valor registrado foi **R\$ 6.713.459,05 (seis milhões, setecentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**, com 1356 colaboradores.

c) **Correlação entre número de colaboradores e gastos:**

No mês de março, o aumento significativo nos gastos não reflete um crescimento equivalente no número de colaboradores, indicando que outros fatores além do número de funcionários podem ter influenciado o custo.

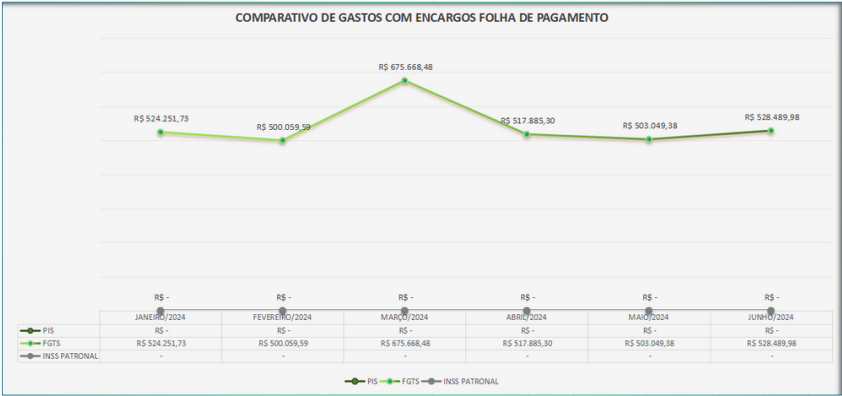
Diante desse cenário, solicitou-se à Organização Social (OS) que forneça uma explicação detalhada sobre os motivos que levaram a essas variações no valor total da folha de pagamento. É importante que a justificativa contemple todos os aspectos relevantes, como alterações nos acordos coletivos, implementação de políticas de remuneração variável, ou qualquer outro fator que tenha impactado financeiramente a folha de pagamento desses períodos.

c.2) **Comparativo dos Encargos com Folha CLT**

Apresentamos o comparativo dos gastos com encargos referentes ao primeiro semestre de 2024, cujas variações refletem diretamente as alterações observadas na folha de pagamento. Ao longo do primeiro semestre de 2024, observou-se uma correlação entre as variações nos encargos e as mudanças ocorridas na folha de pagamento. Esse comportamento é esperado, dado que os encargos trabalhistas estão intrinsecamente ligados ao valor dos proventos pagos aos colaboradores.

Esta análise é fundamental para o entendimento dos custos com pessoal ao longo do semestre e para o planejamento dos próximos períodos. E aí compreender melhor como as variações na folha de pagamento refletem nos encargos, e assim permitir à administração uma gestão financeira mais eficiente.

É importante destacar que a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) beneficia-se do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), o que justifica a ausência de encargos relacionados ao PIS e à contribuição patronal do INSS. Os valores dos encargos informados nesta análise correspondem exclusivamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) efetivamente pago, o que proporciona uma visão precisa dos custos reais com encargos de pessoal.



c.3) Piso Nacional da Enfermagem

Solicitamos que a unidade forneça informações detalhadas sobre o método adotado para a implementação do referido piso salarial. Especificamente, é necessário esclarecer se a implementação foi realizada por meio de equiparação salarial direta ou mediante o pagamento de complementos salariais. Adicionalmente, pedimos que sejam informadas as datas exatas de implementação do piso nacional, assim como as datas de pagamento dos complementos, com a devida especificação dos períodos de competência correspondentes.

Tendo em vista que a resposta apresentada pela Organização Social não foi suficiente para sanar os apontamentos, todos estes itens estão sendo tratados no Processo SEI nº 202400010073335.

3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde CACES/GEC período de 12/2023 a 03/2024 13º Termo Aditivo.

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de dezembro de 2023 a março de 2024, no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), gerenciado pelo parceiro privado Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), no período avaliativo de dezembro de 2023 a março de 2024.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

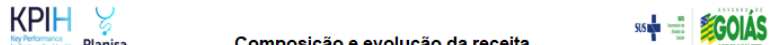
No período avaliado, a unidade em questão encontrava-se sob a vigência do **13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO**, do período de **28 de março de 2023 a 27 de março de 2024**, com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 16.488.656,55 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 60.883,94 (sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)** e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde no valor de **R\$ 165.954,86 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos **apostilamentos** ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO, no valor total de **R\$ 3.405.170,87 (três milhões, quatrocentos e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e sete centavos)**, complemento da União para o pagamento do piso da enfermagem.

Foram identificadas receitas com **doações** no valor de **R\$ 286.803,11 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e três reais e onze centavos)** e receitas referentes a **Rendimento de Aplicação Financeira** no total de **R\$ 311.570,69 (trezentos e onze mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)** no período avaliado. Também foram lançados valores referentes aos **Recursos da Portaria GM-MS n.3.829-2021** na competência 12/2023 totalizando o valor de **R\$ 10.192.507,28 (dez milhões, cento e noventa e dois mil quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos)**.

Por fim, o valor total da receita da **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** foi de **R\$ 81.058.033,35 (oitenta e um milhões, cinquenta e oito mil trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** no período avaliativo de **dezembro de 2023 a março de 2024**, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01.



Composição e evolução da receita						
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 12/2023 - 3/2024						
Conta de receita	dez/23	jani/24	fev/24	mar/24	Total	%comp
Contrato de Gestão Custeio	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	65.954.626,20	81,37
Contrato de Gestão Residência	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	663.819,44	0,82
Contrato de Gestão Servidores	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	243.535,76	0,30
Rendimento de Aplicação Financeira	49.388,94	77.386,98	91.545,63	93.249,14	311.570,69	0,38
Apostilamento - Piso de Enfermagem		0,00	0,00	3.405.170,87	3.405.170,87	4,20
Receita de Doações	153.710,65	85.419,04	47.316,42	357,00	286.803,11	0,35
Recursos da Portaria GM-MS nº 3.829-2021 - Aquisição OPME para cirurgias eletivas de alta complexidade.	10.192.507,28				10.192.507,28	12,57
Total geral	27.111.102,22	16.878.301,37	16.854.357,40	20.214.272,36	81.058.033,35	100,00

13º T.A.

28 de março de 2023 e término em 27 de março de 2024.

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

O total dos **custos diretos**, no período de **dezembro de 2023 a março de 2024**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, equivalem a **97,86%** dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de **R\$ 69.398.770,88 (sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)** . O total dos **custos indiretos** perpez o montante de **R\$ 1.516.888,25 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, englobando **2,14%** dos custos totais da unidade.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, no período de **dezembro de 2023 a março de 2024**, evidenciamos o **valor total de R\$ 70.915.659,12 (setenta milhões, novecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)** , conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02.

KPIH GOV. DE GOIÁS PLANISA GOV. DE GOIÁS Relatório de composição/evolução de custos Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santilo (CRER) 12/2023 - 3/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos GOIÁS GOIÁS						
Conta de custo	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	Total	% comp.
Diretos						
Pessoal Não Médico						
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	5.474.563,61	5.232.098,74	5.102.006,03	5.277.477,13	21.086.145,51	29,73
Encargos Sociais Não Médicos	1.094.912,72	1.046.419,75	1.020.401,21	1.055.495,43	4.217.229,10	5,95
Provisões Não Médicos - CLT	191.062,27	230.735,55	224.996,47	232.736,74	879.533,03	1,24
Benefícios Não Médicos	28.782,70	31.649,79	27.890,08	29.596,73	117.919,29	0,17
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	87.489,77	69.396,59	76.564,10	76.564,10	310.016,56	0,44
Encargos Sociais Diretoria - CLT	17.497,95	13.879,72	15.312,82	15.312,82	62.003,31	0,09
Provisões Diretoria - CLT	3.053,39	3.060,48	3.376,48	3.376,48	12.866,82	0,02
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	37.619,43	35.721,65	32.473,29	32.473,29	138.287,66	0,20
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	4.179,52	3.968,68	3.607,78	3.607,78	15.363,76	0,02
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	0,00
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	9.213,10	9.746,16	8.763,64	9.254,88	36.977,78	0,05
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	14.729,45	14.745,60	14.948,70	14.960,95	59.384,70	0,08
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	35.865,00	36.935,00	38.350,00	45.920,00	157.070,00	0,22
Piso Nacional da Enfermagem - Retroativo - Lei Nº 14.434	0,00	0,00	0,00	2.081.963,30	2.081.963,30	2,94
Encargos Sociais - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	209.861,90	209.861,90	0,30
Outros Custos com Pessoal	301.943,69	431.158,41	396.746,36	617.270,11	1.747.120,57	2,46
Total	7.301.412,61	7.160.018,11	6.965.940,95	9.706.371,63	31.133.743,30	43,90
Pessoal Médico						
Salários e Ordenados Médicos - CLT	1.008.903,80	756.797,61	802.793,25	784.527,45	3.353.022,11	4,73
Encargos Sociais Médicos	201.780,76	151.359,52	160.558,65	156.905,49	670.604,42	0,95
Provisões Médicos - CLT	35.210,74	33.374,77	35.403,18	34.597,66	138.586,36	0,20
Benefícios Médicos	1.320,00	1.412,00	0,00	706,00	3.438,00	0,00
Honorários Médicos Fixos	1.309.216,90	1.291.368,42	1.237.929,01	1.270.026,46	5.108.540,79	7,20
Honorários Médicos Variáveis	1.217.046,16	1.272.270,96	1.228.399,95	1.159.758,81	4.877.475,88	6,88
Residência Médica	61.591,35	61.591,35	57.485,26	49.273,08	229.941,04	0,32
Residência Médica - Recursos Externos	29.613,19	23.010,58	23.010,58	45.824,00	121.458,35	0,17
Outros Custos com Pessoal Médico	0,00	0,00	27.643,01	49.935,57	77.578,58	0,11
Total	3.864.682,90	3.591.185,21	3.573.222,89	3.551.554,52	14.580.645,52	20,56
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente						
Medicamentos	394.415,64	412.105,47	337.422,89	407.254,03	1.551.198,03	2,19
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	458.705,98	505.046,85	471.607,05	512.320,10	1.947.679,98	2,75
Materiais Dietas Enterais	64.778,02	61.328,31	52.948,24	65.201,91	244.256,48	0,34
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	919.115,12	1.270.106,34	1.015.546,75	1.103.651,89	4.308.420,10	6,08
Medicamentos Gases Medicinais	37.445,59	30.509,98	29.988,41	39.374,01	137.317,99	0,19
Total	1.874.460,36	2.279.096,94	1.907.513,34	2.127.801,93	8.188.872,57	11,55
Materiais de Consumo Geral						
Combustíveis e Lubrificantes	6.719,77	3.748,32	6.829,83	5.206,68	22.504,61	0,03
Gases Industriais	9.276,75	13.662,00	27.237,10	8.470,00	58.645,85	0,08
Gêneros Alimentícios	88,13	194,89	218,01	661,97	1.163,01	0,00
Gêneros Alimentícios (Coletivo)	37.698,59	39.878,13	35.274,52	39.275,25	152.126,49	0,21
Materiais de E.P.I.	2.801,42	2.298,84	4.849,85	2.305,38	12.255,49	0,02
Materiais de Embalagens	4.320,75	4.228,17	3.522,55	3.557,09	15.628,55	0,02
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	32.914,06	38.387,85	30.242,79	30.229,70	131.774,40	0,19
Materiais de Higiene e Limpeza	23.521,81	17.653,74	13.433,84	17.487,26	72.096,65	0,10
Materiais Esportivos e Educativos	3.721,01	2.987,61	3.172,41	2.987,61	12.868,62	0,02
Materiais de Esterilização	5.790,58	5.819,53	3.665,74	5.324,58	20.600,43	0,03
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	7.323,96	5.477,57	11.226,98	6.562,21	30.590,73	0,04
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	33.903,07	38.255,56	42.105,37	33.363,48	147.627,48	0,21
Uniformes e Enxovais	42.213,13	46.950,93	42.841,43	44.104,11	176.109,59	0,25
Outros Materiais de Consumo	11.930,30	11.498,03	17.513,18	16.235,83	57.177,34	0,08
Total	222.223,32	231.041,16	242.133,60	215.771,16	911.169,24	1,28
Prestação de serviços						
Serviços de Lavanderia	125.880,81	131.825,09	120.326,80	117.786,79	495.819,49	0,70
Serviços de Nutrição	429.171,73	432.269,94	430.701,86	485.072,52	1.777.216,05	2,51
Serviços de Limpeza	568.969,55	491.748,32	491.748,32	491.748,32	2.044.214,51	2,88
Resíduos	25.318,84	27.153,70	23.945,33	26.749,00	103.166,87	0,15
Serviços de Vigilância	276.857,44	215.717,76	215.717,76	215.717,76	924.010,72	1,30
Serviços de Informática	79.400,55	93.713,99	93.005,78	92.916,63	359.036,95	0,51
Serviços de Manutenção Outros	438.460,41	487.286,97	556.623,22	464.386,59	1.946.757,19	2,75
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	141.858,18	144.443,18	171.279,47	148.018,16	605.598,99	0,85
Serviços de Consultoria e Auditoria	38.716,29	121.549,46	118.504,86	106.122,61	384.893,22	0,54
Serviços Diversos - PJ - Outros	250.650,94	724,09	679,51	49.196,03	301.250,57	0,42
Serviço de Radiologia	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	445.000,00	0,63
Serviço de Laboratório	276.641,58	366.313,27	300.191,45	244.818,32	1.187.964,62	1,68
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	51.559,58	51.559,58	51.559,58	51.559,58	206.238,32	0,29
Serviço de Certificação Digital	13.933,47	13.277,61	14.004,99	14.233,27	55.449,36	0,08
Serviços de Transporte	37.149,00	33.696,00	37.333,00	33.249,00	141.429,00	0,20
Serviços de Análise de Água e Ar	0,00	6.521,24	7.826,24	6.666,36	21.013,84	0,03
Serviços de Segurança e Bem Estar Laboral	0,00	77.002,43	77.002,43	77.002,43	301.007,29	0,33
Serviços de Assessoria-Controlre Radiológico ou Químico	0,00	16.894,51	15.834,77	16.788,91	49.518,19	0,07
Serviços de Jardinagem	0,00	36.792,02	28.912,02	28.912,02	94.616,06	0,13
Total	2.865.818,37	2.859.741,16	2.866.447,39	2.782.194,31	11.374.201,23	16,04
Gerais						
Amortização de Software	3.929,03	1.736,58	1.207,54	1.207,54	8.080,69	0,01
Despesas com Viagens e Locomoções	1.383,31	0,00	0,00	0,00	1.383,31	0,00

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=65206014&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=20549&infra_hash=3e1ff1cb6... 23/36

3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, no período avaliativo de **abril a junho de 2024**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade em questão encontrava-se sob a vigência do **14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO**, do período de **27 de março de 2024 a 27 de março de 2026** com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 17.683.095,60 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)**. Recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor total do período analisado de **R\$ 192.182,57 (cento e noventa e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde no valor total do período de **R\$ 512.658,04 (quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**.

Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos **apostilamentos** ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO, no valor total de **R\$ 936.201,58 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**, complemento da União para o pagamento do piso da enfermagem. Foram identificadas receitas com **doações** no valor total de **R\$ 34.128,74 (trinta e quatro mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)** e receita referente a **Rendimento de Aplicação Financeira** no total de **R\$ 182.955,34 (cento e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** no período avaliado.

Por fim, o valor total da receita da **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** foi de **R\$ 54.907.413,07 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sete mil quatrocentos e treze reais e sete centavos)** no período avaliativo de **abril a junho de 2024**, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01.



Composição e evolução da receita					
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 4/2024 - 6/2024					
Conta de receita	4/2024	5/2024	6/2024	Total	%comp
Contrato de Gestão Custeio	17.683.095,60	17.683.095,60	17.683.095,60	53.049.286,80	96,62
Contrato de Gestão Residência	167.500,69	155.826,72	189.330,63	512.658,04	0,93
Contrato de Gestão Servidores	60.811,60	62.698,89	68.672,08	192.182,57	0,35
Rendimento de Aplicação Financeira	35.621,50	80.232,00	67.101,84	182.955,34	0,33
Apostilamento - Piso de Enfermagem	320.630,04	305.075,45	310.496,09	936.201,58	1,71
Receita de Doações	32.674,60	21,57	1.432,57	34.128,74	0,06
Total geral	18.300.334,03	18.286.950,23	18.320.128,81	54.907.413,07	100,00

14º T.A.

27 de março de 2024 e término em 27 de março de 2026.

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

O total dos **custos diretos**, no período de **abril a junho de 2024**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, equivalem a **97,70%** dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de **R\$ 51.032.271,33 (cinquenta e um milhões, trinta e dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**. O total dos **custos indiretos** perfaz o montante de **R\$ 1.200.771,82 (um milhão, duzentos mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, englobando **2,30%** dos custos totais da unidade.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, no período de **abril a junho de 2024**, evidenciamos o **valor total dos custos** da unidade em **R\$ 52.233.043,15 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil quarenta e três reais e quinze centavos)**, conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 4/2024 - 6/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	4/2024	5/2024	6/2024	Total	% comp.
Diretos					
Pessoal Não Médico					
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	5.359.004,27	5.171.283,71	5.367.354,58	15.897.642,56	30,44
Encargos Sociais Não Médicos	1.071.800,85	1.034.256,74	1.073.470,92	3.179.528,51	6,09
Provisões Não Médicos - CLT	236.332,09	228.053,61	236.700,34	701.086,04	1,34
Benefícios Não Médicos	26.629,28	25.060,08	27.736,96	79.426,32	0,15
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	76.564,10	76.564,10	76.564,10	229.692,30	0,44
Encargos Sociais Diretoria - CLT	15.312,82	15.312,82	15.312,82	45.938,46	0,09
Provisões Diretoria - CLT	3.376,48	3.376,48	3.376,48	10.129,43	0,02
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	32.473,29	34.435,16	39.912,52	106.820,97	0,20
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	3.607,78	3.825,75	4.434,28	11.867,81	0,02
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	500,00	500,00	500,00	1.500,00	0,00
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	9.254,88	9.682,48	9.682,48	28.619,84	0,05
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	14.975,65	14.255,50	14.142,80	43.373,95	0,08
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	44.090,00	37.985,00	38.470,00	120.545,00	0,23
Piso Nacional da Enfermagem - Retroativo - Lei Nº 14.434	0,00	0,00	436.503,00	436.503,00	0,84
Encargos Sociais - Piso Enfermagem	0,00	0,00	43.999,50	43.999,50	0,08
Outros Custos com Pessoal	95.667,17	0,00	0,00	95.667,17	0,18
Eventos Complementares da Folha - Não Médicos	0,00	141.244,36	149.013,87	290.258,23	0,56
Programa Jovem Aprendiz	0,00	20.236,29	23.704,78	43.941,07	0,08
Total	6.989.588,67	6.816.072,08	7.560.879,42	21.366.540,17	40,91
Pessoal Médico					
Salários e Ordenados Médicos - CLT	804.301,30	766.437,04	743.699,67	2.314.438,01	4,43
Encargos Sociais Médicos	160.860,26	153.287,41	148.739,93	462.887,60	0,89
Provisões Médicos - CLT	35.469,69	33.799,87	32.797,16	102.066,72	0,20
Benefícios Médicos	706,00	706,00	706,00	2.118,00	0,00
Honorários Médicos Fixos	1.268.122,63	1.308.003,23	1.256.874,07	3.832.999,93	7,34
Honorários Médicos Variáveis	1.308.843,59	1.388.396,42	1.328.178,19	4.025.418,20	7,70
Residência Médica	49.273,08	36.954,81	0,00	86.227,89	0,17
Residência Médica - Recursos Externos	43.524,59	42.333,83	101.009,89	186.868,31	0,36
Contribuição Patronal Residência Médica	8.704,92	8.466,77	20.201,98	37.373,67	0,07
Eventos Complementares da Folha - Médicos	0,00	22.966,93	0,00	22.966,93	0,04
Total	3.679.806,06	3.761.352,31	3.630.206,89	11.071.365,26	21,20
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente					
Medicamentos	380.441,18	434.025,24	345.967,99	1.160.434,41	2,22
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	491.681,02	524.064,45	486.162,82	1.501.908,28	2,88
Materiais Dietas Enterais	49.627,66	41.237,24	40.276,35	131.141,25	0,25
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	1.388.212,60	1.324.508,21	1.229.780,95	3.942.501,76	7,55
Medicamentos Gases Medicinais	36.113,40	27.004,00	33.685,80	96.803,20	0,19
Total	2.346.075,86	2.360.839,14	2.135.873,91	6.832.788,91	13,08
Materiais de Consumo Geral					
Combustíveis e Lubrificantes	6.408,44	4.155,30	1.801,14	12.364,87	0,02
Gases Industriais	16.458,37	27.836,05	25.833,30	70.125,72	0,13
Gêneros Alimentícios	726,29	402,95	912,60	2.041,84	0,00
Gêneros Alimentícios (Coletivo)	40.778,21	36.704,02	36.510,51	113.992,74	0,22
Materiais de E.P.I.	8.965,10	10.824,85	8.972,58	28.762,53	0,06
Materiais de Embalagens	3.874,77	3.279,44	3.112,23	10.266,44	0,02
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	37.837,21	31.782,55	33.502,27	103.122,03	0,20
Materiais de Higiene e Limpeza	19.343,42	12.566,20	10.724,59	42.634,21	0,08
Materiais Esportivos e Educativos	2.793,51	2.963,51	3.733,41	9.490,42	0,02
Materiais de Esterilização	5.486,08	4.400,80	6.503,86	16.390,74	0,03
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	11.539,65	7.291,38	7.291,38	26.122,41	0,05
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	30.647,65	27.832,41	24.837,29	83.317,35	0,16
Uniformes e Enxovais	44.976,81	43.747,41	42.411,51	131.135,72	0,25
Outros Materiais de Consumo	13.971,05	8.152,50	9.573,62	31.697,18	0,06
Total	243.804,56	221.939,36	215.720,28	681.464,20	1,3
Prestação de serviços					
Serviços de Lavanderia	125.648,87	220.079,67	233.694,78	579.423,32	1,11
Serviços de Nutrição	463.855,20	484.661,21	479.727,24	1.428.243,65	2,73
Serviços de Limpeza	496.385,03	491.748,32	495.778,25	1.483.911,60	2,84
Resíduos	26.228,22	26.061,66	23.626,20	75.916,08	0,15
Serviços de Vigilância	215.717,76	215.717,76	215.717,76	647.153,28	1,24
Serviços de Informática	94.259,20	92.346,82	92.916,22	279.522,24	0,54
Serviços de Manutenção Outros	521.842,81	522.105,87	477.559,61	1.521.508,29	2,91
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	143.927,11	148.202,02	148.941,40	441.070,53	0,84
Serviços de Consultoria e Auditoria	40.906,96	40.906,96	40.906,96	122.720,88	0,23
Serviços Diversos - PJ - Outros	49.187,80	0,00	0,00	49.187,80	0,09
Serviço Médico - PJ - Variáveis	30.269,00	58.818,00	75.983,00	113.048,00	0,22

Serviço de Radiologia	111.250,00	111.250,00	111.250,00	333.750,00	0,64
Serviço de Laboratório	217.034,68	214.807,54	205.648,35	637.490,57	1,22
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	51.559,58	51.559,58	51.559,58	154.678,74	0,30
Serviço de Certificação Digital	15.866,08	13.376,21	28.881,07	58.123,37	0,11
Serviços de Transporte	39.474,00	37.919,00	38.561,50	115.954,50	0,22
Serviços de Análise de Água e Ar	8.986,84	8.696,24	11.062,36	28.745,44	0,06
Serviços de Segurança e Bem Estar Laboral	77.002,43	77.002,43	77.002,43	231.007,29	0,44
Serviços de Assessoria-Controle Radiológico ou Químico	16.865,71	16.648,11	16.806,51	50.120,33	0,10
Serviços de Jardinagem	28.912,02	28.912,02	28.912,02	86.736,06	0,17
Serviço de Gestão de Acesso	0,00	48.420,00	64.870,00	113.290,00	0,22
Serviços Postais e de Mensagens	0,00	186,32	256,19	442,51	0,00
Total	2.774.979,30	2.907.423,74	2.869.641,43	8.552.044,47	16,37
Gerais					
Amortização de Software	1.207,54	1.905,04	1.905,04	5.017,61	0,01
Locação de Equipamentos Assistenciais	165.072,97	170.481,72	165.822,51	501.377,20	0,96
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	58.935,81	59.603,03	58.151,12	176.689,96	0,34
Locação de Equipamentos - Outros	76.203,03	76.203,03	75.394,03	227.800,09	0,44
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	0,00	412,03	412,03	824,06	0,00
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	507.047,17	554.647,29	551.887,57	1.613.582,03	3,09
Seguros (veículos / fiança / equiptos)	1.036,74	870,32	870,32	2.777,38	0,01
Total	809.503,26	864.122,46	854.442,62	2.528.068,34	4,84
Total Custos Diretos	16.843.757,69	16.921.749,09	17.266.764,55	51.032.271,33	97,70
Indiretos					
Gerais					
Água e Esgoto (ind.)	97.419,63	108.982,39	114.102,48	320.504,50	0,61
Energia Elétrica (ind.)	261.049,40	295.764,03	270.190,21	827.003,64	1,58
Internet	5.233,75	5.233,75	5.233,75	15.701,25	0,03
Telefone (ind.)	8.568,89	8.242,65	7.583,94	24.395,48	0,05
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	738,20	656,00	522,75	1.916,95	0,00
Seguro Predial (ind.)	3.750,00	3.750,00	3.750,00	11.250,00	0,02
Total	376.759,87	422.628,82	401.383,13	1.200.771,82	2,3
Total Custos Indiretos	376.759,87	422.628,82	401.383,13	1.200.771,82	2,30
Total Geral dos Custos	17.220.517,56	17.344.377,91	17.668.147,68	52.233.043,15	100,00

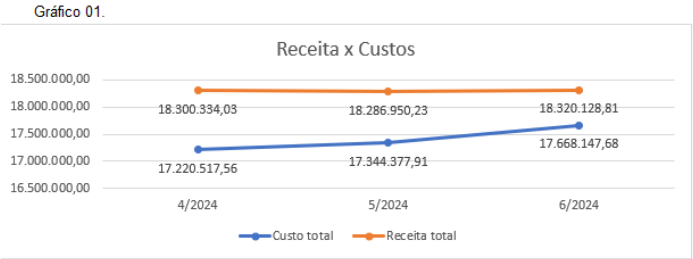
3.4.3. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre as receitas referentes ao **14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** e os custos realizados pelo **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, consolida-se um resultado **positivo de R\$ 2.674.369,92 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme demonstrado em Tabela 03 e Gráfico 01.

Tabela 03.

**Evolução da receita e custos (com recursos externos)**
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 4/2024 - 6/2024

Descrição	4/2024	5/2024	6/2024	Total	Média
Custo total	17.220.517,56	17.344.377,91	17.668.147,68	52.233.043,15	17.411.014,38
Receita total	18.300.334,03	18.286.950,23	18.320.128,81	54.907.413,07	18.300.334,03
Resultado	1.079.816,47	942.572,32	651.981,13	2.674.369,92	889.319,65



4. TRANSPARÊNCIA DA OSS - ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (CTI)

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No Contrato de Gestão nº123/2011 - SES firmado com a AGIR, o qual gerencia o **CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER** constitui dever e responsabilidade do PARCEIRO PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados no Edital de Chamamento e em sua Proposta de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos**, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão e especialmente, com os princípios da Administração Pública.

Vale ressaltar que o referido contrato expressa em **Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado** que o mesmo possui a **obrigação** em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seu sítio eletrônico na *internet*.

Assim, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios via sua Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por meio de sua Coordenação de Transparência e Integridade, é responsável por gerir os Contratos de Gestão. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde em comento, **referente ao mês de janeiro a junho/2024**, verificou-se inconformidades que ainda precisam ser sanadas seguindo a 3ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão SES/2023.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 13088/2024-SES no mês de janeiro de 2024, com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, o Ofício nº 16766/2024/SES, com referência ao monitoramento do mês de março de 2024, o Ofício nº 22856/2024, o Ofício nº 31640/2024 referente ao monitoramento do mês de abril de 2024, Ofício nº 39065 referente ao mês de maio de 2024 e Ofício nº 47196 referente ao mês de junho de 2024. Todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER							
Grupo	Item	Ofício nº 13088/2024 jan/2024	Ofício nº 16766/2024 fev/2024	Ofício nº 22856/2024 mar/2024	Ofício nº 31640/2024 abril/2024	Ofício nº 39065/2024 maio/2024	Ofício nº 47196/2024 junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.	Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.	Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE – GO	Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.	Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Disponibilizar a publicação do 10º e 9º Termo aditivo ao Contrato de	Disponibilizar a publicação do 10º e 9º Termo aditivo ao Contrato de Gestão	Atende	Atende	Atende	Atende

		Gestão 123/2011 no Diário Oficial.	123/2011 no Diário Oficial.				
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Apresentar o documento/norma da qual a estrutura organizacional foi extraída, referenciando nome do documento e número, nos organogramas da OSS de: abril 2019, abril 2020 e julho 2020 e da Unidade Gerida: janeiro 2019 e maio 2020.	Apresentar o documento/norma da qual a estrutura organizacional foi extraída, referenciando nome do documento e número, nos organogramas da OSS de: abril 2019, abril 2020 e julho 2020 e da Unidade Gerida: janeiro 2019 e maio 2020.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	da aplicação da lei						
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	Atende	Atende	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Falta o resultado do seguinte ato convocatório: OCP04.2024.JAN.54934.	Disponibilizar os resultados das compras do mês de março de 2024, faltam alguns resultados.	Disponibilizar os resultados das compras do mês de março de 2024, faltam alguns resultados.	Disponibilizar todos os resultados das compras do mês de março e abril de 2024, faltam alguns resultados.	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com	Disponibilizar de forma atualizada e mensal.	Disponibilizar de forma atualizada e mensal.	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar dados referentes a junho/2024.

	recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos						
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar de forma atualizada e mensal.	Disponibilizar de forma atualizada e mensal.	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar dados referentes a junho/2024.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Alguns resultados não estão correlacionados com seus editais	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS	As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS	As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Assinar todos os relatórios. Obs.: os documentos de 2017 a abril de 2021 não possuem assinatura.	Assinar todos os relatórios. Obs.: os documentos de 2017 a abril de 2021 não possuem assinatura.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros	Todas as notas precisam estar	Todas as notas precisam estar assinadas. Obs.:	Atende	Atende	Atende	Atende

	dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	assinadas. Obs.: os documentos de 2018 a maio de 2021 não possuem assinatura.	os documentos de 2018 a maio de 2021 não possuem assinatura.				
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Informar a relação igual a relação dos empregados, com valor bruto, valor líquido, admissão.	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Atende	Atende		Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura.	Assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Disponibilizar nota explicativa informando que estão guardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	Disponibilizar nota explicativa informando que estão guardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica responsável ou informar caso não tenha novo resultado.	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica responsável ou informar caso não tenha novo resultado.	Atende	Atende	Atende	Atende

	Demonstrações contábeis e financeiras	Assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura.	Disponibilizar o relatório referente à fevereiro/2024.	Atende	Atende	Disponibilizar as demonstrações contábeis do mês de maio de 2024.	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas	Disponibilizar despesa referente à fevereiro/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas	Atende	Atende	Disponibilizar as despesas administrativas de Abril e Maio de 2024 em 02 formatos.	Disponibilizar declaração referente a junho de 2024.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em relação aos ofícios referentes ao monitoramento do mês de janeiro/2024 e fevereiro/2024 a AGIR enviou o ofício de nº 325905/2024 com a seguinte resposta:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 13088/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, informa-se:

Grupo: Qualificação Item: Requerimento para obtenção do título de OS Observação: Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido. Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para excluirmos a Declaração emitida pelo Secretário de Estado da Saúde, que informa que a solicitação desse documento ocorreu por meio da Lei n. 18.331/2013 de 30/12/2013, e assim mantermos apenas o Ofício n. 0342/2002-GAB.GOV, de 09/05/2002, sem os anexos e o Despacho n. 3374/02-GAB/SES que o acompanham.

Grupo: Qualificação Item: Manifestação de capacidade técnica da OSS Observação: Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI. Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para excluirmos a Declaração emitida pelo Secretário de Estado da Saúde, que informa que a solicitação desse documento ocorreu por meio da Lei n. 18.331/2013 de 30/12/2013, bem como que seja reencaminhada a documentação a ser publicada.

Grupo: Qualificação Item: Manifestação da PGE-GO. Observação: Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI. Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para excluirmos a Declaração emitida pelo Secretário de Estado da Saúde, que informa que a solicitação desse documento ocorreu por meio da Lei n. 18.331/2013 de 30/12/2013, bem como que seja reencaminhada a documentação a ser publicada.

Grupo: Informações Gerais Item: Contrato de gestão/aditivos. Observação: Disponibilizar a publicação do 10º e 9º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 123/2011 no Diário Oficial. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Informações Gerais Item: Organograma Observação: Apresentar o documento/norma da qual a estrutura organizacional foi extraída, referenciando nome do documento e número, nos organogramas da OSS de: abril 2019, abril 2020 e julho 2020 e da Unidade Gerida: janeiro 2019 e maio 2020. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Orçamento Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano Observação: Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos. Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos, ajustes Observação: Disponibilizar de forma atualizada e mensal. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item 3.8.1", "nota 1"), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir "Declaração" minimamente semestral.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias Item: Relatório final de prestação de contas Observação: Disponibilizar de forma atualizada e mensal. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item "3.8.1", "nota 1"), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir "Declaração" minimamente semestral.

Grupo: Pessoal Item: Atos convocatório e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados Observação: Alguns resultados não estão correlacionados com seus editais. Esclarecimento da Agir: Em respeito ao comando geral da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES, 3ª edição, a Contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado. Vale ressaltar, que por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, pode haver processos seletivos que o edital de seleção é publicado em um mês e o resultado em outro, obedecendo o cronograma proposto. Reiteramos que, em casos de certame de reaproveitamento de vaga, é sinalizado o processo principal e publicado apenas o resultado, propiciando rastreabilidade e fácil identificação do processo originário.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações Observação: Assinar todos os relatórios. Obs.: os documentos de 2017 a abril de 2021 não possuem assinatura. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado a documentação de acordo com a Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES (1ª, 2ª e 3ª edição). Vale destacar que as duas primeiras edições não previam a exigência de assinatura dos relatórios; já a 3ª Edição, apenas nas "Considerações Finais" faz menção à necessidade de assinatura de documentos produzidos ao atendimento da Transparência, "conforme mencionado nos itens da metodologia". Ainda assim, reforça-se que desde a 2ª Edição da referida Metodologia, tem-se adotado a boa prática de assinatura dos susoditos documentos.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo Observação: Todas as notas precisam estar assinadas. Obs.: os documentos de 2018 a maio de 2021 não possuem assinatura. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado a documentação de acordo com a Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES (1ª, 2ª e 3ª edição). Vale destacar que as duas primeiras edições não previam a exigência de assinatura dos relatórios; já a 3ª Edição, apenas nas "Considerações Finais" faz menção à necessidade de assinatura de documentos produzidos ao atendimento da Transparência, "conforme mencionado nos itens da metodologia". Ainda assim, reforça-se que desde a 2ª Edição da referida Metodologia, tem-se adotado a boa prática de assinatura dos susoditos documentos.

Grupo: Prestação de Contas Item: Relatórios mensais de suas ações e atividades Observação: Assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado a documentação de acordo com a Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES (1ª, 2ª e 3ª edição). Vale destacar que as duas primeiras edições não previam a exigência de assinatura dos relatórios; já a 3ª Edição, apenas nas "Considerações Finais" faz menção à necessidade de assinatura de documentos produzidos ao atendimento da Transparência, "conforme mencionado nos itens da metodologia". Ainda assim, reforça-se que desde a 1ª Edição da referida Metodologia, tem-se adotado a boa prática de assinatura dos susoditos documentos.

Grupo: Prestação de Contas Item: Relatório da Comissão de Avaliação Observação: Disponibilizar nota explicativa informando que estão aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas Item: Resultado de inspeções e auditorias concluídas Observação: Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica responsável ou informar caso não tenha novo resultado. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações contábeis e financeiras Observação: Assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado a documentação de acordo com a Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES (1ª, 2ª e 3ª edição). Vale destacar que as duas primeiras edições não previam a exigência de assinatura dos relatórios; já a 3ª Edição, apenas nas "Considerações Finais" faz menção à necessidade de assinatura de documentos produzidos ao atendimento da Transparência, "conforme mencionado nos itens da metodologia". Ainda assim, em razão da solicitação feita durante a reunião da COMACG do dia 18/04/2023 (referente ao CRER e ao HDS), passou-se a assinar os relatórios de 2023 em diante.

Grupo: Patrimônio Item: Bens imóveis Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Em relação ao ofício referente ao monitoramento do mês de março/2024, a AGIR enviou o Ofício de nº 331285/2024 com a seguinte resposta:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 22856/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, informa-se:

Grupo: Compras/contratos Item: Atos convocatórios às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados. Observação: Disponibilizar os resultados das compras do mês de março de 2024, faltam alguns resultados. Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição, a Contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme se comprova no link: <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>. Ressaltamos que os processos com as iniciais "EST" trata-se de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Contudo, vale ressaltar, que a informação/status de cancelamentos pode ser filtrado diretamente pelo usuário na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca de editais finalizados sem resultados. Desta forma, reforçamos o nosso compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e pede-se gentilmente a indicação específica, para que consigamos analisar e promover as devidas e pontuais adequações.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários Observação: As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado documento de acordo com requisitado a Metodologia de Avaliação dos Contratos da Transparência dos Contratos de Gestão. Informamos, que o organograma da Unidade gerida apresenta em seu rodapé os artigos e o nome do documento, referenciando de onde as informações foram extraídas. Seguimos à disposição para seguir as orientações demandadas pelo Órgão Supervisor, a fim de cumprir a disciplinada Metodologia em vigor.

Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio Item: Bens imóveis Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Referente ao monitoramento do mês de abril/2024, a AGIR enviou o Ofício de nº 337960/2024 com a seguinte resposta:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 31640/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, informa-se: Grupo: Compras/contratos Item: Atos convocatórios às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados. Observação: Disponibilizar os resultados das compras do mês de março de 2024, faltam alguns resultados.

Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição, a contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme se comprova no link: <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>. Ressaltamos que os processos com as iniciais "EST" trata-se de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Contudo, vale ressaltar, que a informação/status de cancelamentos pode ser filtrado diretamente pelo usuário na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca que editais finalizados sem resultados. Salientamos que estamos em processo de atualização de sistema, para fins de melhoria em relação ao filtro de pesquisa.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários Observação: As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado documento de acordo com requisitado a Metodologia de Avaliação dos Contrato da Transparência dos Contratos de Gestão. Nesse sentido, solicitamos que haja maior detalhamento sobre a periodicidade em que não se apresenta em consonância com a Metodologia em vigor, para que consigamos analisar e promover as devidas e pontuais adequações.

Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio Item: Bens imóveis Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação Item: Estudos técnicos prévio Observação: sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Em relação ao ofício referente ao monitoramento do mês de maio/2024, a AGIR enviou o ofício de nº 344264/2024 com a seguinte resposta:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 39065/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, informa-se: Grupo: Compras/contratos Item: Atos convocatórios às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados. Observação: Disponibilizar todos os resultados das compras do mês de março e abril de 2024, faltam alguns resultados. Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição, a contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme se comprova no link: <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>. Ressaltamos que os processos com as iniciais "EST" trata-se de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Contudo, vale ressaltar, que a informação/status de cancelamentos pode ser filtrado diretamente pelo usuário na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca que editais finalizados sem resultados. Salientamos que estamos em processo de atualização de sistema, para fins de melhoria em relação ao filtro de pesquisa.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários. Observação: As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado documento de acordo com requisitado a Metodologia de Avaliação dos Contrato da Transparência dos Contratos de Gestão. Nesse sentido, solicitamos que haja maior detalhamento sobre a periodicidade em que não se apresenta em consonância com a Metodologia em vigor, para que consigamos analisar e promover as devidas e pontuais adequações.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações. Observação: Informar a relação igual a relação dos empregados, com valor bruto, valor líquido, admissão. Esclarecimento da Agir: Informamos que providenciaremos a devida adequação para a folha julho/2024.

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações Contábeis e Financeiras Observação: Disponibilizar as demonstrações contábeis do mês de maio de 2024. Esclarecimento da Agir: Informamos que o respectivo documento já se encontra publicado no portal de transparência.

Grupo: Prestação de Contas Item: Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situar em localidades diversas Observação: Disponibilizar as despesas administrativas de Abril e Maio de 2024 em 02 formatos. Esclarecimento da Agir: Informamos que os respectivos documentos já se encontram publicados no portal de transparência.

Em relação ao ofício referente ao monitoramento do mês de junho/2024, a AGIR enviou o ofício de nº 349675/2024 com a seguinte resposta:

[...]

Em atenção ao Ofício n.47196/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, informa-se:

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos. Observação: Disponibilizar dados referentes aos meses de junho/2024. Esclarecimento da Agir: Informamos que, em respeito à Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência da CGE/TCE, 3ª Edição (item 3.8.1, Nota 1), a contratada tem apresentado os documentos de acordo com as preconizações estabelecidas. O referido item menciona que, na ausência de documentos dessa natureza, deve ser inserida uma "Declaração" atualizada no mínimo semestralmente e assinada pela área competente. Adicionalmente, temos publicado essa declaração trimestralmente, o que, em nosso entendimento, está em conformidade com a Metodologia vigente. Diante disso, solicitamos o apoio desta Secretaria para orientação adicional sobre a observação colocada no ofício, visando garantir que nossas práticas estejam totalmente alinhadas com as exigências solicitadas.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias Item: Relatório final de prestação de contas. Observação: Disponibilizar dados referentes aos meses de junho/2024. Esclarecimento da Agir: Informamos que, em respeito à Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência da CGE/TCE, 3ª Edição (item 3.8.2, Nota 1), a contratada tem apresentado os documentos de acordo com as preconizações estabelecidas. O referido item menciona que, na ausência de documentos dessa natureza, deve ser inserida uma "Declaração" atualizada no mínimo semestralmente e assinada pela área competente. Adicionalmente, temos publicado essa declaração trimestralmente, o que, em nosso entendimento, está em conformidade com a Metodologia vigente. Diante disso, solicitamos o apoio desta Secretaria para orientação adicional sobre a observação colocada no ofício, visando garantir que nossas práticas estejam totalmente alinhadas com as exigências solicitadas.

Grupo: Prestação de contas Item: Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situar em localidades diversas. Observação: Disponibilizar declaração referente a junho de 2024. Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição (Item 3.11.7), a Contratada publicou no portal de Transparência, relatório, devidamente assinado pela direção e contador, com detalhamento das despesas administrativas. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

A Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou a AGIR sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi constituído em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sendo assim, evidenciou-se que a Unidade de Saúde em avaliação atingiu todas as metas contratualizadas no 14º T.A. ao Contrato de Gestão Nº 123/2011-SES/GO, dentro da tolerância estabelecida pelo ajuste. Em relação ao 13º TA, a unidade não alcançou metas no serviços de saídas de Reabilitação, no Atendimento Ambulatorial, em atendimento odontológico - PNE e no Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico. A COMACG solicitou manifestação da SUREG e SPAIS, qunato às linhas de serviço parcialmente cumpridas. Dadas as manifestações destas áreas, a comissão entendeu pertinente o acolhimento das justificativas.

Em que pese a SUREG não acatar a justificativa apresentada sobre as cirurgias eletivas de alto giro, para o primeiro trimestre, considerando a avaliação global da produção, a COMACG não aplicará ajuste financeiro a menor.

Em relação ao Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, para o período de 01 de janeiro a 27 de março de 2024, avaliou-se a oferta dos exames exclusivamente para o complexo regulador e por linha de serviço/exame, conforme 13º TA ao Contrato de Gestão Nº 123/2011-SES/GO. No ofício enviado pela OSS, não foram identificadas justificativas para o não cumprimento das metas estipuladas de oferta exclusiva à regulação referentes ao período anteriormente citado, sendo que a OSS apresenta dados divergentes em seu relatório, que contemplam também a oferta interna para o ambulatório da própria unidade, em desacordo com o firmado em contrato de gestão. **Posto isto, a COMACG sugere a aplicação de ajuste financeiro a menor para os exames Bera, Doppler (MMII.MMSS, carótida e transcraniano), Ecocardiograma (transeofágico, de stress, transtorácico), Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Espirometria, Radiologia, Ressonância Nuclear Magnética e Videolaringoscopia, que não atingiram a meta contratada referente ao período em avaliação, de janeiro a 27 de março de 2024 e de acordo com o 13º T.A.. cuja soma total é de R\$573.231,44** (quinhentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Esta Comissão sugere a definição, pelo complexo regulador estadual, das cirurgias de alto giro, média complexidade, e alta complexidade a alto custo, para melhor orientação do parceiro privado e da equipe técnica que acompanha o cumprimento das metas. Em decorrência das alegações da parceira privada quanto ao alto custo, sugere-se um estudo pela área técnica responsável pela precificação quanto ao suposto custo elevado de determindas cirurgias e incompatibilidade com o orçamento estabelecido. Ademais, faz-se necessária a revisão da meta e da definição dos pacientes com deficiência física que são regulados para a unidade, principalmente para o atendimento odontológico. Por fim, sugere-se a revisão das metas de taxa de readmissão hospitalar e em UTI, haja vista a distância do resultado obtido e da meta estimada.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, estão sendo tratadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de R\$ 12.990.067,66 (doze milhões, novecentos e noventa mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a **OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar**, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro, bem como apresente a diferença do achado em relação ao custo apurado.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou saldo positivo entre a receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde referente aos **13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, consolidando-se um resultado **positivo de R\$10.142.374,23 (dez milhões, cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, ressaltando que a receita total do período analisado perfaz um montante de **R\$ 81.058.033,35 (oitenta e um milhões, cinquenta e oito mil trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** e o valor total dos custos diretos e indiretos da unidade de **R\$ 70.915.659,12 (setenta milhões, novecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou saldo positivo referente aos **14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no valor de **R\$ 2.674.369,92 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)** entre a receita no valor de **R\$ 54.907.413,07 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sete mil quatrocentos e treze reais e sete centavos)** e o custo praticado pela Unidade de Saúde de **R\$ 52.233.043,15 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil quarenta e três reais e quinze centavos)**, no período avaliado de **abril a junho de 2024**, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG, por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

	Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente , em 31/03/2025, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por LAISA PIRES NOGUEIRA, Técnica em Gestão Pública , em 31/03/2025, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a) , em 31/03/2025, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a) , em 31/03/2025, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a) , em 01/04/2025, às 13:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista , em 03/04/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista , em 04/04/2025, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a) , em 04/04/2025, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63170815** e o código CRC **4756C9D1**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.


Referência: Processo nº 202400010055077


SEI 63170815